



ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2023

Processo Administrativo n.º 207/2023

UASG: 389465 – Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para mudança, desmontagem e montagem de móveis administrativos do setor da SAT, localizado na Rua Bernardo Pires nº 415 para a sala do Cremers situada no endereço Rua Bernardo Pires nº 280, sala 401 Porto Alegre – RS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Ato de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: METROVIAS MUDANÇAS & TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ: 02.627.526/0001-21

3. VALOR

Valor total da contratação R\$ 4.950,00

4. EMPENHO

Nota de empenho nº /2023

Conta:

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

7. HABILITAÇÃO

Documentação simplificada, nos termos do art. 70, III da Lei 14.133/2021 e Art. 20 da IN 67/2021.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do atesto do documento fiscal ou RPA.



9. SANÇÕES

- 9.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14133/2021
- 9.2 Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5 (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;
- 9.3 Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- 9.4 Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição:
- 9.5 10% (dez por cento) do valor do equipamento.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

Verônica Soares C. da Luz

Setor de Licitações e Compras



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para mudança, desmontagem e montagem de móveis administrativos do setor da SAT, localizado na Rua Bernardo Pires nº 415 para a sala do Cremers situada no endereço Rua Bernardo Pires nº 280, sala 401 Porto Alegre – RS conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Preço médio
01	Serviços a serem executados: - Mudança da Rua Bernardo Pires nº 415 na cidade de Porto Alegre/RS – CEP 90620-001 para Rua Bernardo Pires nº 280 - Mudança de móveis administrativos. (setor SAT) (mesas, gaveteiros, cadeiras, armários, frigobar, computadores, impressoras, caixas de processos). - Montagem e desmontagem de móveis	R\$ 7.450,00

1.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/fornecimento do objeto.

1.3 O CONTRANTE deverá garantir, em caso de vício e/ou defeito do produto, pelo prazo mínimo de 30 dias procedendo a substituição, sempre de forma imediata e gratuita, sem qualquer ônus a CONTRATADA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente dispensa de licitação visa contratar empresa prestadora de serviço de mudança, para transferência do setor SAT do CREMERS para a sala situada no endereço Rua Bernardo Pires 280, com montagem e desmontagem de móveis, tendo em vista necessária mão de obra especializada.

2.2. É necessário o deslocamento do setor para outro local em vista da obra do setor e (2º e 3 andar), e também para liberar o Auditório para onde foi realocado atualmente.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor de Referência: será considerado o valor realizado através do mapa comparativo de preços.

3.2 As partes ajustam que os preços a serem cobrados pelos produtos efetivamente fornecidos serão fixos, irredutíveis e de acordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora